



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55.3281.2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3777, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
168.215,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 168.215,00:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T; M
08.01.26.782.0017.1.019 – AMORTIZAÇÃO DAS AQUIS. DE VIATURAS, CAMINHÃO MAQ DE TERRAPLAGEM
(468) 3.2.90.23 – Juros, deságios e desc. da dívida mobiliária – R\$ 126.548,00
(469) 4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado - R\$ 41.667,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T; M
08.01.15.451.0024.2.091 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(426) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 24.215,00
08.02.04.695.0059.2.072 – INFRA-ESTR. E MAN DOS PONTOS TURIST
(6448) 3.3.90.39 – Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.000,00
08.02.27.812.0059.1.004 – REVITAL. E RECUP DE MODULO ESPORTIVO
(6447) 4.4.90.52 – Obras e instalações – R\$ 100.000,00
08.01.15.451.0022.2.230 – PROGRAMA PAVICOM
(437) 3.3.90.39 – Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 35.000,00

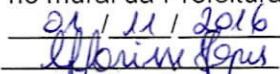
Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.


Clarisse Lopes

Secretária Geral Matrícula 477898-7